



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Código Nacional de Matrícula: N° 031781.2.0005513-47, o seguinte teor: **IMÓVEL:** Um terreno próprio desmembrado de área maior. Lote 07: Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares relativas, Sirgas 2000/UTM-Zona – 23S: M-1 deste segue-se por bordo e calçada com azimute de 00°01'48" e distância de 7,0m confrontando-se com a Rua dos Bem-te-vis, chega-se ao marco M-2, deste segue-se por rumo com azimute de 354°29'12" e distância de 20,00m confrontando-se com o lote 06, chega-se ao marco M-3, deste segue-se por rumo com azimute de 185°56'18" e distância de 7,0m confrontando-se com o Lote 09, chega-se ao marco M-4, deste segue-se por rumo com azimute de 90°59'07" e distância de 20,00m confrontando-se com área de terceiros, chega-se ao marco M-1, marco inicial deste perímetro, fechando assim uma poligonal irregular. Área: 140,00 (m²). Perímetro: 54,00 (m). Memorial assinado por Rodrigo Monteiro Costa, Engenheiro Civil, CREA-MA 111472401-7. ART n° MA20190304392.

PROPRIETÁRIO(S): D B CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.848.789/0001-01, localizada na Rua Luís Domingues, n° 803, Sala A, Centro, Pinheiro-MA.

REGISTRO ANTERIOR: Desmembrado da matrícula 3208, Livro 2-T, Folhas 108. O referido é verdade e dou fé. (Selo: MATRIC031781JT6ETFKFQ900FC44)

A Oficiala - Raimunda da Conceição Gomes Barros

AV. 01/5513. CONSTRUÇÃO. Conforme ofício da DB Construções, assinado pelo seu representante legal Dywd Deywison Braga Cantanhede, datado do dia 18 de agosto de 2020, apresentado também a carta de Habite-se n° 7/2020, Anotação de Responsabilidade de Técnica - ART n° MA20190304392 e Licença para Construção n° 0012/2019, procedo a presente **AVERBAÇÃO:** Imóvel residencial com 70,00 m² de área construída, executada em alvenaria e cobertura cerâmica, com as seguintes dependências: 2 QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, HALL, ÁREA DE SERVIÇO, COZINHA, SALA DE ESTAR/JANTAR E GARAGEM. No qual foi gasto a quantia de R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais) no período de 02/12/2019 a 02/03/2020. Memorial Assinado por: Wesclay Cantanhede Marques, Engenheiro Civil, CREA/MA: 111816355-9. Protocolo 4626, fls. 007v, Livro 1-F, em 01/09/2020. O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 01 de Setembro de 2020. (Selo: AVERBA031781347W06KXA2RP9C47)

A Oficiala - Raimunda da Conceição Gomes Barros

Protocolo n° 4918, Livro: 00001, Selo: PRENOT031781UHH5WZTGHCTDXU80, Ato: 16.1, Data: 25/01/2022

REG - 2, Livro: 02-AF, Selo: REGAVD031781XCCQA8TND866L608, Ato: 16.3

R. 02/5513. COMPRA E VENDA. O imóvel da presente matrícula foi adquirido por BRUNA DOS SANTOS TRINDADE, brasileira, solteira, professora, portadora do RG n° 026701062003-9 SESP-MA e CPF n° 615.467.233-07, residente e domiciliado na Rua Aquiri, n° 8, Matinha-MA. **TRANSMITENTES:** D B CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 24.848.789/0001-01, com sede na Rua Luís Domingues, n° 803, sala A, Centro, Pinheiro-MA CEP 65200-000, representada por Dywd Deywison Braga Cantanhede, CPF 009.960.773-59. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra, Financiamento para Aquisição de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças n° 01010002923840-3. **VALOR:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** Do Instrumento. O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 25 de janeiro de 2022.

A Oficiala - Raimunda da Conceição Gomes Barros



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VIANA



RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS - Tabeliã e Registradora
Rua Dr. Castro Maia, nº 300, Centro, Viana-MA - CEP: 65.215-000
Tel.: (98) 99970-0437 | E-mail: viana.cartorio@gmail.com



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031781UHH5WZTGHCTDXU80, 25/01/2022 11:19:30, Ato: 16.1, Parte(s): BRUNA DOS SANTOS TRINDADE, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD031781XCCQA8TND866L608, 25/01/2022 11:28:09, Ato: 16.3, Parte(s): DB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BRUNA DOS SANTOS TRINDADE, Total R\$ 1.844,49 Emol R\$ 1.661,70 FERC R\$ 49,85 FADEP R\$ 66,47 FEMP R\$ 66,47 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 4918, Livro: 00001, Selo: PRENOT031781UHH5WZTGHCTDXU80, Ato: 16.1, Data: 25/01/2022

REG - 3, Livro: 02-AF, Selo: REGTOR031781QOXWFCK7RJ1ZHS46, Ato: 16.9

R. 03/5513. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por **Instrumento Particular de Venda e Compra, Financiamento para Aquisição de Bem Imóvel com Grantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 01010002923840-3**, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante **BRUNA DOS SANTOS TRINDADE**, qualificada no R.02, ao fiduciário **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX**, registrada no CNPJ sob nº 00.655.522/0001-21, com sede em Brasília-DF, Av. Duque de Caxias, s/n, SMU, para garantia da dívida no valor de R\$ 180.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 16/03/2022, taxa nominal anual de 4,30% a.a. E demais condições constantes do Instrumento, que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 25 de janeiro de 2022.

A Oficiala Substituta - Tessa Cristine Barros Fróz



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031781UHH5WZTGHCTDXU80, 25/01/2022 11:19:30, Ato: 16.1, Parte(s): BRUNA DOS SANTOS TRINDADE, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR031781QOXWFCK7RJ1ZHS46, 25/01/2022 11:42:45, Ato: 16.9, Parte(s): BRUNA DOS SANTOS TRINDADE, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, Total R\$ 737,55 Emol R\$ 664,46 FERC R\$ 19,93 FADEP R\$ 26,58 FEMP R\$ 26,58 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV. 04/5513. TRANSPORTE. Em virtude da substituição do sistema de livro para ficha, conforme autoriza o art. 173, parágrafo único, da Lei 6.015/73 e art. 539 do Código de Normas do CGJ/MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro 2-AF, fls. 120, desta Serventia em 06/03/2023. O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 06 de março de 2023.

A Oficiala Substituta - Tessa Cristine Barros Fróz

Protocolo nº 6397, Livro: 00001, Selo: PRENOT031781INVYKGT31E5PZSH87, Ato: 16.1, Data: 26/07/2023

AV - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR0317818IR34KUW76HAIV52, Ato: 16.9

AV. 05/5513. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Requerimento, datado de 19 de julho de 2023, proveniente da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, acompanhado de guia de ITBI nº 627/2023, pago em 19/07/2023 e Comprovante e Intimação, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(a)s **DEVEDOR(A)(S) FIDUCIANTE(S): BRUNA DOS SANTOS TRINDADE**, já qualificado(a)(s) no R. 02 desta matrícula, sem que houvesse purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Em cumprimento ao Art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/CNPJ de todas as partes referidas neste ato e não foi encontrada qualquer ocorrência. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 01 de agosto de 2023.

Oficiala - Raimunda da Conceição Gomes Barros



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031781INVYKGT31E5PZSH87, 26/07/2023 17:23:05, Ato: 16.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR0317818IR34KUW76HAIV52, 01/08/2023 15:04:15, Ato: 16.9, Parte(s): BRUNA DOS SANTOS TRINDADE, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, Total R\$ 1.954,67 Emol R\$ 1.760,99 FERC R\$ 52,82 FADEP R\$ 70,43 FEMP R\$ 70,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VIANA

RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS - Tabeliã e Registradora
Rua Dr. Castro Maia, nº 300, Centro, Viana-MA - CEP: 65.215-000
Tel.: (98) 99970-0437 | E-mail: viana.cartorio@gmail.com



Protocolo nº 6460, Livro: 00001, Selo: PRENOT031781F7OCSYCYJWORTV10, Ato: 16.1, Data: 17/10/2023

AV - 6, Livro: 00002, Selo: AVESVD0317811V5PBWU5FAH6MF91, Ato: 16.22.2

AV. 06/5513. Promove-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no R. 03/5513, nos termos do parágrafo 5º do artigo 27 da Lei Federal nº 9514/1997, conforme autorização da **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, nos requerimentos firmados na cidade de Brasília/DF, em 05/10/2023. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias dos autos negativos de leilões firmados em 11/09/2023 e 25/09/2023, pelo leiloeiro oficial. O referido é verdade e dou fé. Viana/MA, 27 de outubro de 2023.

A Oficiala Substituta - Tessa Cristine Barros Fróz.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT031781F7OCSYCYJWORTV10, 17/10/2023 17:39:35, Ato: 16.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD0317811V5PBWU5FAH6MF91, 27/10/2023 09:52:51, Ato: 16.22.2, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT031781GQ9VEIMS3HO15671, 22/08/2024 08:51:44, Ato: 16.24.4, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. VIANA/MA 22 de Agosto de 2024. Eu, _____ RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS, Tabeliã e Registradora .